



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 03NE/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 25 de Novembro de 2009

INÍCIO: 09 horas e 50 minutos

ENCERRAMENTO: 13 horas e 15 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SENHORA DR.ª EMA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA:**-----

---- Compareceu à reunião a Senhora Dr.ª Ema da Conceição de Almeida, residente em Anadia, que começou por informar que em dezanove de Fevereiro de dois mil e oito, na qualidade de voluntária da AMI (Assistência Médica Internacional), tinha solicitado a cedência de um espaço para criarem um núcleo em Anadia. Não tendo, até à data, obtido qualquer resposta, disse que pretendia saber da viabilidade do pedido da AMI, porque, caso o mesmo não tenha resposta ou seja indeferido, terão de enveredar por outra solução.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar a munícipe de algumas dificuldades sentidas pela Câmara Municipal em termos de disponibilidade de espaços. Acrescentou, entretanto, que os espaços que se encontram disponíveis se localizam no edifício adjacente ao Mercado Municipal e que, apesar de ser intenção da Autarquia atribuir esses espaços, não estão ainda reunidas as condições para que tal aconteça, faltando decidir em que termos essa atribuição será formalizada. No entanto, e com o novo Executivo em funções, esclareceu a munícipe de que a situação iria ser submetida a apreciação, de forma a serem estabelecidos os critérios de cedência.-----

---- Entretanto, e para melhor dar a conhecer a dinâmica e a estrutura da Associação de que é voluntária, a munícipe retomou a palavra, começando por informar o Executivo de que a AMI tem muita ordem, sendo constituída por três pilares (Norte, Centro e Sul), a Delegação do Porto, a de Coimbra, da qual faz parte e é voluntária a cem por cento, e a Delegação de Lisboa, que também é a sede. Continuando, esclareceu tratar-se de uma Associação não governamental que tem Centros Porta Aberta, aos quais as pessoas podem recorrer diariamente para lhes ser servida uma refeição quente, que dá apoio a desalojados e promove a distribuição de roupas que lhes dão doadas. De entre as diversas áreas de acção da AMI, destaca que a sua maior luta é contra a indiferença das pessoas, pela desigualdade social, focalizando as áreas da saúde, através de ajuda médica e medicamentosa, e do ambiente, mas também da educação. Acrescenta, ainda, que estão nas escolas a promover sessões

de sensibilização aos alunos, porque um dos seus lemas é que, educando, estão a proteger o ambiente e a saúde.-----

---- Por tudo o que antecede, e porque é ideia da AMI, e do seu Presidente, o Dr. Fernando Nobre, espalhar núcleos por todo o País para que, de facto, possam ajudar mais a população, informou ser sua intenção criar um núcleo em Anadia, por considerar que em Anadia há muita necessidade de actuar e tal poderá acontecer com a ajuda da AMI. E como é a única pessoa d concelho que trabalha na Delegação de Coimbra, declarou que queria, quando não pudesse fazer, ter alguém que desse continuidade ao seu trabalho.-----

---- Em resposta à pergunta sobre que tipo de espaço necessitariam, e para concluir, a munícipe respondeu que não necessitariam de muito espaço, mas tão só de um local onde pudessem desenvolver o seu trabalho, onde os seus voluntários pudessem acolher os donativos e as pessoas que lá se dirijam para obter informações e solicitar o apoio da AMI, até porque grande parte do trabalho é desenvolvido no exterior, resumindo, um local de recepção, uma sala para reunir com os voluntários para projectar e orientar o trabalho.-----

---- Concluída a explicação facultada pela munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou-a de que teria de remeter um ofício à Câmara Municipal, por forma a oficializar a pretensão da AMI, assim como o horário de funcionamento do núcleo.-----

---- Retomando a palavra, a munícipe passou a abordar um outro assunto, o abandono dos animais no concelho. Referiu, assim, que no sítio onde vive as pessoas devem pensar que tem espaço para acolher animais porque os abandonam ali com alguma regularidade.-----

---- Respondendo à munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal, de acordo com o que a Lei determina, vai procedendo à captura dos animais vadios, até porque, e reforçou, existem regras para tal procedimento, adiantando, também, que pelo facto do Município ainda não ter um canil, não significa que não possa estabelecer protocolos com outros Municípios que o tenham. Esclareceu, ainda, fazer parte dos planos da Autarquia a construção de um canil, mas adiantou que, apesar dos contactos estabelecidos com a Associação protectora dos animais que existe em Anadia, no sentido de obter uma possível colaboração desta entidade, ainda não se encontram reunidas as condições para avançar com o projecto.-----

---- Uma vez mais na posse da palavra, a munícipe referiu que o problema nunca será resolvido se não existirem regras muito rígidas e procedimentos que obriguem as pessoas a cumprir. Referiu, também, que o abandono dos animais é um problema que pode ser resolvido e deve ser punido, até porque os animais quando são registados é-lhes colocado um chip, que permite, com facilidade, identificar os seus donos. Assim, considerou que enquanto essas pessoas não forem punidas pelos seus actos, o problema nunca terá resolução. E, para tal, disse que, em sua opinião, cada Câmara Municipal deveria ter um regulamento que estabelecesse regras, para serem cumpridas, à semelhança do que acontece em tudo na vida.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar com o que a munícipe tinha referido, mas não deixou de lembrar que há muitas regras por cumprir, inclusive pelas

entidades que mandam e podem, o que sucede, na maioria das vezes, devido à falta de meios.-----

---- A terminar o assunto, a munícipe referiu que, como cidadãos, todos têm o direito e o dever de colocar tudo em ordem e criar regras para que tal aconteça e adiantou que, em sua opinião, as pessoas que têm animais os devem tratar com dignidade.-----

---- Passando ao terceiro tema que tinha para apresentar, a munícipe referiu-se aos contentores para lâmpadas, na medida em que não sabe onde as pode depositar. Disse ter falado, em tempos, com o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, pelo que gostaria de saber se já haveria uma qualquer solução para o problema.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que o assunto, presentemente, teria de ser tratado com a Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Maria da Conceição Tomás, que detém o pelouro do Ambiente no mandato recentemente iniciado, mas adiantou que a Senhora Vereadora já estava a trabalhar nesse sentido.-----

---- Entretanto, a munícipe falou, também, da recolha dos óleos dos restaurantes, informando ter havido apenas três estabelecimentos que tinham aderido à reciclagem dos óleos promovida pela AMI. Acrescentou, ainda, que aquando da sua reunião com o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio, foi informada de que haveria muitos restaurantes interessados em aderir. Desconhecedora se teria seria promovida alguma diligência quanto a esse assunto, disponibilizou-se, como aliás já o tinha feito, e se assim entendessem ou necessitassem, para ajudar.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a disponibilidade da munícipe e aconselhou-a, então, a agendar uma reunião com a Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Maria da Conceição Tomás, para tratar de todos os assuntos expostos, porque na reunião pública o Executivo limitava-se a tomar conhecimento deles.-----

---- **SENHOR DANIEL DIAS ALVIM FRANCISCO:**-----

---- Compareceu, também, à reunião o Senhor Daniel Dias Alvim Francisco, residente em Três Arcos, para tentar saber se a Câmara Municipal já terá encontrado uma solução para o problema da segurança na estrada em Três Arcos (entre a Igreja de Arcos e a ponte de Três Arcos), problema esse que para si constitui uma enorme preocupação e o qual reduziu a escrito e remeteu, em Setembro último, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que a Câmara Municipal está receptiva a colaborar, mas não deixou, no entanto, de esclarecer que não pode agradar a todos, recordando que quando a estrada estava em mau estado havia queixas e, agora, depois de arranjada, as queixas continuam.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe referiu que, como o traço contínuo nada resolve, o que gostariam de ter era um passeio de cada lado, ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, de imediato, relembrou tratar-se de uma estrada que tinha a classificação de estrada nacional, por onde circulavam todos os camiões, e que foi substituída, por ser manifestamente estreita, pela Variante de Alféloas. Como tal, esclareceu que não poderão ser ali construídos passeios de ambos os lados, por um lado porque a estrada, já de si, é estreita e, também, porque existem regulamentos

que definem precisamente as dimensões dos passeios.-----

---- Então, o munícipe replicou, dizendo que a Câmara poderia sim construir os passeios, mas passar a permitir um sentido único na estrada, de forma a garantir uma maior segurança, não só aos moradores, que entram logo na via quando saem de casa, sem qualquer protecção, como aos próprios automobilistas.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a lembrar o munícipe de que, assim como a sua casa já lá existia, a estrada existe há bastante mais tempo e reforçou, também, que o problema não pode ser resolvido de ânimo leve, porque podem existir outros moradores que não queiram que deixe de existir circulação naquela via. No entanto, reconheceu que o traço contínuo poderá já resolver alguma parte da questão, mas adiantou ver apenas uma possível solução para o local, a colocação de uma ou duas lombas, como forma de tentar reduzir a velocidade dos automobilistas. Quanto aos passeios, disse que só fariam sentido se fosse implementado um sentido único de circulação, mas informou, desde logo, que não se poderia comprometer com isso, nem o faria, até porque, em sua opinião, o problema reside, em grande parte, também, na falta de civismo dos condutores.-----

---- A concluir, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não tem soluções para tudo e, muitas vezes, não tem as soluções que os munícipes desejariam. No entanto, aconselhou o munícipe a manifestar a sua opinião/preensão através do envio de um ofício, com propostas definidas para serem analisadas pelo Executivo, mas adiantou que entretanto iria enviar um técnico da Divisão de Ambiente e Vias Municipais para estudar a viabilidade de colocação de lombas redutoras de velocidade no local.-----

---- Mesmo antes de se ausentar da sala, o munícipe declarou que os moradores se sentem indignados pela falta de segurança no local e continuam na expectativa de que seja brevemente encontrada uma solução para os proteger.-----

---- **SENHOR DR. JOÃO TIAGO CASTELO BRANCO:**-----

---- De seguida, interveio o Senhor Dr. João Tiago Castelo Branco, para interpelar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o actual estado da água da rede pública e se poderia ser consumida ou não.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em posse das mais recentes análises efectuadas à água da rede pública, informou o munícipe de que a mesma poderia ser consumida com toda a segurança. Informou-o, também, de que à semelhança do comunicado que, por precaução, tinha sido feito quando foi despoletado o problema das pessoas que acorreram à consulta aberta, a Câmara Municipal, em conjunto com a Delegação de Saúde de Anadia, iria fazer um comunicado a informar a população de que a água reúne todas as condições para ser consumida, precisamente com base nas análises que foram efectuadas.-----

---- O Senhor Presidente aproveitou para afirmar, claramente, que a causa do problema nunca esteve na água da rede pública. No entanto, e para prevenir qualquer situação e apenas por questões de segurança, foi lançado um comunicado, até porque as análises, já na altura, não indicavam anomalias. Não deixou, ainda, de informar que a par das análises que a Câmara Municipal tem,

realizadas por laboratórios acreditados, tem também as análises efectuadas pela Delegação de Saúde de Anadia. Para terminar, esclareceu que a água de Anadia é um grande património que o concelho tem, mas, na eventualidade de poder acontecer algum problema com a água que a torne imprópria para consumo, e para que as pessoas não fiquem completamente desprovidas desse bem, a Câmara Municipal encontra-se a criar alternativas. Essas alternativas passam pela construção de furos em diversas localidades, como Óis do Bairro, Tamengos, Vila Nova de Monsarros, entre outras, os quais disse serem extraordinários, mas de onde são extraídas águas que necessitam de ser tratadas, o que implica um grande investimento.-----

---- Retomando a palavra para abordar um outro tema, o munícipe pediu para ser esclarecido sobre as reuniões públicas do Executivo Municipal, uma vez que já ouviu várias versões sobre essa questão.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as reuniões do Executivo Municipal são para resolver problemas da Câmara e quando são públicas são para discutir e resolver problemas gerais. Até porque, acrescentou, quando forem presentes á reunião assuntos que tenham de ser submetidos a votação, tal não deve acontecer em público. No entanto, admitiu que possam existir várias opiniões sobre o assunto, mas esclareceu que a Câmara Municipal de Anadia cumpre o que a Lei determina e concluiu, informando que quando a data previamente estabelecida para realização da reunião ordinária pública do Executivo coincidir com Feriado, a sua alteração é publicitada em edital.-----

---- **SENHOR LUÍS OLIVEIRA:**-----

---- Compareceu, ainda, à reunião o Senhor Luís Oliveira que, desde logo, disse que tinha acabado de ouvir, da parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a resposta à sua questão, sobre se poderia apenas assistir à reunião ou se teria de apresentar assuntos para se poder apresentar à mesma.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou que as reuniões ordinárias públicas são para expor problemas de ordem geral, que poderão ser imediatamente resolvidos, ou não. Acrescentou, ainda, que qualquer munícipe, tendo questões que envolvam a população da sua localidade, as deve expor na reunião pública, mas adiantou que se o problema for de ordem pessoal, provavelmente as pessoas sentir-se-ão mais acanhadas de o expor publicamente. Aproveitou, também, para informar o munícipe de que quando se apresenta um grupo de pessoas para tratar de um mesmo assunto, aquele deve nomear um representante para abordar esse assunto. A terminar, disse que o munícipe não se deve inibir de se apresentar às reuniões públicas, no entanto, chegada a altura em que se esgotem os assuntos públicos para discutir e/ou resolver, dará por encerrado o período de intervenção do público.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e vinte e três (223), relativo ao passado dia vinte e quatro (24) de Novembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 3.412.556,62;
---- Entrada do Dia:-----	€ 9.366,19;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.726,79;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 5.232,57;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.232,57;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 3.410.050,84;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.944.974,22;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 465.076,62;

---- APROVAÇÃO DA ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO, ELEITO PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta n.º 02NE/2009**, realizada no passado dia onze de Novembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *"PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP N.º 2.1, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO, E DO ACORDO QUADRO ANCP N.º 2.2, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL, DESIGNADAMENTE GASOLINAS E GASÓLEO, PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA" - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para aprovação do Caderno de Encargos e do Convite à Apresentação de Proposta relativa ao "Procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP n.º 2.1, para Fornecimento Contínuo de Combustíveis em Postos Públicos de Abastecimento, e do Acordo Quadro ANCP n.º 2.2, para Fornecimento Contínuo de Combustíveis a Granel, designadamente Gasolinas e Gasóleo, para a Frota de Viaturas e Máquinas do Município de Anadia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os respectivos documentos em arquivo na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto, elaborado nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-

A/2008, de 28 de Março, tem por objecto principal a aquisição de combustíveis rodoviários a granel e em postos públicos de abastecimento, designadamente gasolinas e gasóleo para a frota de viaturas e máquinas do Município de Anadia, no âmbito dos "Acordos Quadro da Autoridade Nacional de Compras Públicas (ANCP) n.º s 2.1 e 2.2".-----

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa ao "Procedimento por Ajuste Directo, ao abrigo do Acordo Quadro ANCP n.º 2.1, para Fornecimento Contínuo de Combustíveis em Postos Públicos de Abastecimento, e do Acordo Quadro ANCP n.º 2.2, para Fornecimento Contínuo de Combustíveis a Granel, designadamente Gasolinas e Gasóleo, para a Frota de Viaturas e Máquinas do Município de Anadia", aprovando, assim, os respectivos Caderno de Encargos e Convite à Apresentação de Proposta.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o Júri do Procedimento por Ajuste Directo, o qual terá a seguinte composição:-----

---- Presidente: O Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso;-----

---- Membros Efectivos: A Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e o Coordenador Técnico, Senhor António Manuel de Jesus Ferreira;-----

---- Membros Suplentes: O Chefe de Divisão, Arqº Adelino da Silva Neves, e o Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA DA GÂNDARA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM "CURSO DE MACROMÉ":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia tenciona promover a realização de um "Curso de Macromé" e vem, para o efeito, solicitar a colaboração da Câmara Municipal.-----

---- Considerada a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no pretérito dia oito de Julho, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa que a Freguesia de Amoreira da Gândara tenciona levar a efeito, atribuindo-lhe uma verba de mil e duzentos euros (€ 1.200,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***PLANO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA O ANO DOIS MIL E DEZ:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o Plano de Actividades da Divisão de Educação e Desporto (Sector de Educação) para o ano dois mil e dez, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido Plano, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora da Educação, Dr.^a Rosa Tomás, é submetido à apreciação do Executivo Municipal pelo Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos, no sentido do cumprimento dos objectivos estabelecidos, para o ano de dois mil e dez, em matéria de acções e programas na área da educação. O Chefe de Divisão solicita, também, autorização para realização da correspondente despesa.-----

---- Analisado o Plano de Actividades, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e autorizar a realização da despesa inerente ao cumprimento das actividades e programas nele previstos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. PANDEMIA GRIPE A/ANADIA - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Plano de Contingência Municipal da Pandemia da Gripe A, que se dá como transcrito e é parte integrante da presente deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas. O referido Plano aplica-se a toda a estrutura orgânica do Município de Anadia e determina medidas preventivas e interventivas, ainda que não preveja acções de tratamento médico, mas tão só o encaminhamento para serviços de saúde, nos termos da informação divulgada pela DGS (Direcção-Geral de Saúde).-----

---- O Executivo tomou conhecimento do sobredito Plano de Contingência Municipal.-----

---- 2. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE NOVE DE OUTUBRO E DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de dois milhões, cento e doze mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos (€ 2.112.276,80), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos

de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **DESPACHO E ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES DO BAIRRO - DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS DE ARRAIAL E RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente pedido em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3 do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, isenta a Associação Desportiva de Paredes do Bairro do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças de arraial e ruído para realização de uma festa de angariação de fundos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na petição apresentada pela Associação Desportiva de Paredes do Bairro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **2. ACÚSTICA MÉDICA - DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, EM FRENTE AO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIM E EM FRENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA CIDADE DE ANADIA, NOS DIAS QUATRO DE NOVEMBRO E CINCO DE DEZEMBRO, RESPECTIVAMENTE, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, os despachos por si exarado, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se os correspondentes pedidos em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Os referidos despachos, exarados no uso da competência estabelecida no nº 3 do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizam a instalação, nos dias quatro (04) de Novembro e cinco (05) de Dezembro do corrente ano, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, em frente ao Edifício Sede da Junta de Freguesia de Aguim e em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, na Cidade de Anadia, respectivamente, solicitada pela empresa Acústica Médica, e isentam a peticionária do pagamento das respectiva taxas municipais.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nas duas petições da empresa Acústica Médica.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO Nº 22 E ALTERAÇÃO Nº 20, RESPECTIVAMENTE):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e dois (22), e uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número vinte (20), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. INFORMAÇÃO SOBRE O INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO, RELATIVAS À LOJA G1, NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA, POR PARTE DE ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Naquela informação, a funcionária enuncia todas as etapas do processo que remonta a dois de Dezembro de dois mil e cinco, quando foi celebrado um contrato de arrendamento do espaço comercial, designado pela letra G, constituído pela loja G1, no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, entre a Câmara Municipal de Anadia e Filipe Alexandre Saraiva, contrato esse que em onze de Agosto de dois mil e seis foi objecto de uma cessão da posição contratual a Ana Cristina dos Santos Nascimento, passando esta última a ocupar a posição que o primeiro detinha e a assumir, de igual modo, a titularidade de todos os direitos e obrigações dele emergentes e inerentes à posição contratual cedida. Perante o incumprimento das obrigações inerentes ao referido procedimento (pagamento do valor das rendas deixou de ser pontual), foi a arrendatária notificada pelos Serviços

para liquidar as quantias em atraso e para cumprir a data de pagamento das rendas. Daí resultou a liquidação de quatro mensalidades, continuando, no entanto, em falta o pagamento das restantes mensalidades, para o qual foram feitas várias tentativas de interpelação da arrendatária, via telefone, sem que tivessem sido bem sucedidas. Consequentemente, foi uma vez mais notificada por escrito do valor em dívida, tendo-lhe sido concedido prazo para regularizar a situação, com a advertência de que, findo o prazo, ver-se-ia a Câmara Municipal compelida a intentar a competente acção judicial e que às rendas vencidas acresciam juros de mora à taxa legal de 4%, sem que daí tenha resultado qualquer cumprimento, ou sequer, preocupação da sua parte em proceder ao pagamento voluntário do valor em dívida. Promovidas todas as diligências com o objectivo da arrendatária proceder à regularização da situação, a funcionária submete à consideração superior a tomada de decisão que ao caso couber.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para contencioso, a fim de intentar acção executiva destinada a obter a satisfação do crédito violado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO, RELATIVAS À LOJA O1, NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA, POR PARTE DE MARIA DA LUZ DOS SANTOS ALMEIDA BAPTISTA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, a funcionária enuncia todas as etapas do processo que remonta a dezassete de Janeiro de dois mil e cinco, quando foi celebrado um contrato de arrendamento do espaço comercial, designado pela letra O, constituído pela loja O1, no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, entre a Câmara Municipal de Anadia e Maria da Luz dos Santos Almeida Baptista. Perante o incumprimento das obrigações inerentes ao referido procedimento (pagamento do valor das rendas deixou de ser pontual), foi a arrendatária notificada pelos Serviços para liquidar as quantias em atraso e para cumprir a data de pagamento das rendas. Daí resultou a liquidação de uma mensalidade, continuando, no entanto, em falta o pagamento das restantes mensalidades, para o qual foram feitas várias tentativas de interpelação da arrendatária, via telefone, às quais respondia que o faria o mais breve possível. Consequentemente, foi uma vez mais notificada por escrito do valor em dívida, tendo-lhe sido concedido prazo para regularizar a situação, com a advertência de que, findo o prazo, ver-se-ia a Câmara Municipal compelida a intentar a competente acção judicial e que às rendas vencidas acresciam juros de mora à taxa legal de 4%. Daí resultou, no pretérito dia dezasseis de Novembro, o pagamento voluntário de oito mensalidades e a informação de que, até ao final do ano em curso, procederia ao pagamento das duas mensalidades ainda em falta, assim como à entrega da chave da loja. Assim, e não obstante o pagamento da maioria

das mensalidades, a funcionária informa que a arrendatária ainda é devedora dos meses de Novembro e Dezembro, pelo que submete à consideração superior a tomada de decisão que ao caso couber.-----

---- Considerado o facto da arrendatária ter efectuado o pagamento voluntário de oito mensalidades, com o compromisso de pagar as duas restantes até ao final do ano civil em curso e de proceder à entrega da chave da loja, o Executivo deliberou, por unanimidade, aguardar pelo pagamento integral do valor em dívida, conforme informação prestada aos serviços.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO CORAL "CLUNY VOX" NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE GRUPOS CORAIS, QUE TERÁ LUGAR NA CIDADE DE PRAGA, DE VINTE E SEIS (26) A TRINTA (30) DE NOVEMBRO CORRENTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Nossa Senhora da Assunção, de Famalicão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta, na sequência das deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de vinte e seis de Agosto e vinte e três de Setembro do ano em curso. No âmbito da participação do seu Grupo Coral "Cluny Vox", no Festival Internacional de Grupos Corais, que se realizará na Cidade de Praga, de vinte e seis (26) a trinta (30) de Novembro do corrente ano, vem aquela Instituição solicitar a concessão de um apoio financeiro imprescindível para permitir a concretização da viagem e da estadia das coralistas oriundas de famílias mais desfavorecidas em tão prestigiante actividade cultural.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e reconhecendo a qualidade do Grupo Coral "Cluny Vox", o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, de Famalicão, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), por forma a contribuir para que os elementos do Grupo com dificuldades económicas possam participar em tão prestigiante actividade cultural, como é o Festival Internacional de Grupos Corais.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **2. BILHAR CLUBE DE PORTUGAL - PEDIDO DE REVISÃO DA VERBA ATRIBUÍDA, DESTINADA A COLABORAR NA CONCRETIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA DO PREDATOR INTERNATIONAL 10-BALL CHAMPIONSHIP PORTUGAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Bilhar Clube de Portugal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Clube promoveu a organização da Primeira Prova do *Predator International 10-Ball Championship Portugal*, que teve lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, e para a qual solicitou à Câmara

Municipal a atribuição de uma verba no valor de cinquenta mil euros, destinada a assegurar o pagamento dos direitos da prova. Tendo a Câmara Municipal atribuído uma verba de vinte e cinco mil euros, e tendo o Turismo do Centro de Portugal criado uma expectativa ao Clube de Ihe atribuir uma verba, a qual não foi concretizada, vem assim o Bilhar Clube de Portugal pedir a revisão da verba atribuída pela Autarquia, por forma a minimizar os encargos suportados com os direitos da prova.----

---- Analisado e discutido o assunto, e reconhecendo o impacto causado pelo evento, tendo o mesmo contribuído para a divulgação, nacional e internacional, da Cidade de Anadia e do Concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Bilhar Clube de Portugal um reforço à verba inicialmente atribuída, através de uma comparticipação no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), por forma a minimizar as despesas realizadas com a organização da Primeira Prova do *Predator International 10-Ball Championship Portugal*, que teve lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

3. APRESENTAÇÃO DE UM FILME SOBRE O NATAL ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, que mereceu a concordância da Senhora Vereadora da Educação, Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição, é submetida à consideração superior autorização para realizar uma actividade com o intuito de comemorar, de forma especial, tão significativo período do ano, sobretudo para as crianças, como é o Natal. A actividade consiste na apresentação de um filme sobre o Natal, às crianças da educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Município de Anadia, a ter lugar no Cineteatro de Anadia, nos dias quinze (15), dezasseis (16) e dezassete (17) de Dezembro, com sessões de manhã (entre as dez horas e as onze horas e trinta minutos) e à tarde (entre as catorze horas e trinta minutos e as dezasseis horas), num total de seis. Na informação é também apresentada uma previsão orçamental para a concretização da actividade proposta.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da actividade proposta e, conseqüentemente, a realização das despesas que lhe são inerentes.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4. COMARCA DO BAIXO VOUGA - INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ANADIA NO CONSELHO GERAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Comarca do Baixo Vouga, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela comunicação, o Presidente da Comarca do Baixo Vouga vem informar o Senhor Dr. Jorge António Tavares de São José, em reunião ordinária de treze de Maio último indicado pelo Executivo Municipal como representante do Município de Anadia no Conselho Geral daquela Comarca, da data da realização da segunda reunião do Conselho Geral e apresentar a correspondente ordem de trabalhos. Atendendo ao facto de que no dia vinte e seis de Outubro de dois mil e nove se procedeu à instalação da Câmara Municipal de Anadia, precedida do acto eleitoral realizado no passado dia onze de Outubro, para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, em consequência do qual se iniciou um novo mandato, do qual já não faz parte o Senhor Dr. Jorge António Tavares de São José, torna-se necessário proceder a nova indicação do representante legal do Município de Anadia para o sobredito Conselho Geral. Pelo que antecede, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a indicação do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, para exercer tal função.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, indicando o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, como representante do Município de Anadia no Conselho Geral da Comarca do Baixo Vouga.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. ILDA MARIA MARTINS MOREIRA - PEDIDO DE ALUGUER DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA DE STOCKS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ilda Maria Martins Moreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A munícipe pretende levar a efeito, no Pavilhão Municipal de Anadia, a realização de uma feira de stocks (roupa, calçado, têxteis-lar, malas e acessórios de moda a preço muito reduzido), durante um fim-de-semana de Novembro ou Dezembro, dependendo da disponibilidade daquele espaço, pelo que vem solicitar o seu aluguer.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 6. BELMIRO DA SILVA FERNANDES - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA COBERTURA NO BANCO DE ESPERA DA PRAÇA DE TÁXIS DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Belmiro da Silva Fernandes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe, proprietário de um táxi com estacionamento fixo na praça de táxis de Anadia, vem solicitar a colocação de uma cobertura no banco de espera daquela praça, por forma a proporcionar algum conforto aos utentes.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão, Arqº Adelino Neves, para estudar a viabilidade do pedido apresentado pelo requerente.-----

---- 7. FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de São Lourenço do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No âmbito da realização de obras de requalificação da rotunda em Levira, campo sintético e colocação de um módulo pré-fabricado em madeira, no recinto das festas, em Espairo, a Freguesia de São Lourenço do Bairro contraiu uma dívida que ascende a dezoito mil euros. Por forma a honrar os compromissos assumidos, vem aquela Autarquia solicitar à Câmara Municipal a atribuição de uma verba.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de São Lourenço do Bairro, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), por forma a contribuir para minimizar a dívida contraída por aquela Autarquia no âmbito da realização de obras de requalificação da rotunda em Levira, campo sintético e colocação de um módulo pré-fabricado em madeira, no recinto das festas, em Espairo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 8. CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO PARA REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO COM A ORQUESTRA FILARMONIA DAS BEIRAS E DE PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REFERIDA ORQUESTRA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Círculo de Cultura Musical da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Tendo pretensão de realizar um concerto com a Orquestra Filarmonia das Beiras e a participação de solistas da região, no dia oito de Novembro, e considerando a recente inauguração do Cineteatro de Anadia, bem como o facto daquela infra-estrutura não ter ainda albergado um espectáculo dessa natureza, vem aquele Círculo solicitar a cedência do Cineteatro para concretizar tal cometimento, solicitando, também, que o custo com a referida Orquestra seja suportado pela Câmara Municipal.-----

---- Tendo em conta que o evento não se chegou a realizar na data prevista e que a decisão sobre o assunto é extemporânea, o Executivo deliberou, por unanimidade, não emitir qualquer parecer sobre o assunto e informar o requerente de que estas actividades têm de ser articuladas com maior antecedência, por forma a poderem ter algum enquadramento no espaço a realizar.-----

---- 9. MOGOCIVIL - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE REMOÇÃO DOS ESCOMBROS RESULTANTES DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CAVE SOLAR DAS FRANCESAS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Mogocivil - Construção Civil e Imobiliária, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e dois de Julho, no sentido de colaborar na realização do trabalho de remoção dos escombros resultantes da demolição do edifício da antiga Cave Solar das Francesas (solicitado por aquela empresa), com a condição do mesmo ser realizado ao fim-de-semana, com os inerentes encargos com os funcionários da sua responsabilidade, a mesma vem reiterar tal pedido, sem que para tal tenha de encontrar um local para proceder ao depósito de tais escombros, conforme informação que disse ter recebido por um colaborador da Autarquia, depois de tomar conhecimento daquela deliberação do Executivo.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa petionária de que, de acordo com o prescrito no Decreto-Lei nº 178/2006, de 05 de Setembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos), e no Decreto-Lei nº 183/2009, de 10 de Agosto (Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro), os resíduos provenientes de demolição de construção têm de ser depositados em aterros legalizados para o efeito. Assim, deverá essa empresa providenciar o local para o referido depósito, as correspondentes autorizações de transporte e os encargos inerentes ao seu depósito.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, informar a requerente de que se mantém, conforme deliberado em vinte e dois de Julho passado, a disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar na realização do trabalho de remoção dos referidos escombros, nos termos e condições previamente enunciados.-----

---- 10. JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS - PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA NO CENTRO DE FAMALICÃO (LARGO MADRE MARIA DE FÁTIMA):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer apresentado pela Junta de Freguesia de Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento de um pedido formulado pela Comissão de Festas de S. Mamede 2010 (Famalicão) à Junta de Freguesia de Arcos, para aquela Autarquia interceder junto da Câmara Municipal no sentido de lhe ser autorizada a realização de uma pequena festa para comemorar o S. Martinho, assim como a isenção do pagamento das taxas municipais devidas, programada para ter lugar no dia catorze de Novembro, no Largo Madre Maria de Fátima, bem no Centro de Famalicão, vem a Junta de Freguesia de Arcos informar a Câmara Municipal de que não regista qualquer inconveniente que possa obstar à realização pretendida pela sobredita Comissão de Festas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia de Arcos de que não profere qualquer decisão sobre o parecer em apreço, uma vez que seria extemporânea face à data apresentada no pedido da Comissão para realização da referida festa.----

---- 11. SOLICITAÇÃO PARA INSERÇÃO DO ESPECTÁCULO EVOCATIVO DO ANIVERSÁRIO DE JOSÉ LUÍS IGLÉSIAS NAS ACTIVIDADES ANUAIS DO MUNICÍPIO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Comunicação Institucional, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na sequência do ofício remetido pelo Grupo de Amigos de José Luís Iglésias, e no âmbito do espectáculo evocativo do octogésimo quinto aniversário daquela personalidade, a decorrer no Cineteatro Anadia no próximo dia vinte e sete de Novembro, no qual também foi formulado o pedido para que aquele evento venha a adquirir o estatuto de acontecimento anual do programa de actividades culturais do Município, a Técnica submete à consideração superior a inclusão do espectáculo, que envolve diversas Associações que, directa ou indirectamente, estiveram ligadas a José Luís Iglésias, no calendário cultural anual da Autarquia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da actividade a realizar no próximo dia vinte e sete de Novembro no Cineteatro Anadia e deliberou, por unanimidade, informar o Grupo de Amigos de José Iglésias de que o assunto terá de ser objecto de uma análise mais aprofundada e articulado com a programação de actividades culturais do Município.-----

---- 12. PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DE JOSÉ CARLOS CARVALHO PEREIRA:-

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr.ª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte de José Carlos Carvalho Pereira, das publicações elencadas em lista anexa à sua proposta. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento da colecção traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo documental da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos utilizadores, uma vez que se revestem de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta por José Carlos Carvalho Pereira, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o proponente, José Carlos Carvalho Pereira, de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 13. INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O RELATO DE OCORRÊNCIA APRESENTADO POR AUGUSTO ALVES NEVES SIMÕES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Cardoso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de onze de Novembro corrente, relativamente ao relato de ocorrência apresentado por Augusto Alves Neves Simões, da qual resultaram danos em dois pneus da sua viatura, o Chefe de Divisão, depois de efectuar uma pesquisa do custo de pneus, informa que o orçamento anexado pelo município se encontra dentro dos valores praticados no mercado.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Augusto Alves Neves Simões, no montante de duzentos e setenta euros (€ 270,00), o qual já incluiu a taxa de IVA, conforme proposta de orçamento apresentada, pelos danos resultantes da ocorrência do passado dia vinte e quatro de Setembro, à saída de Vendas de Samel, no sentido de Vilarinho do Bairro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 14. RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR CARLOS MANUEL COELHO LOUREIRO DOS SANTOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a reclamação apresentada por Carlos Manuel Coelho Loureiro dos Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O município apresenta uma reclamação relativa a um acidente ocorrido no dia seis de Junho de dois mil e nove, junto à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Fogueira, na freguesia de Sangalhos, alegando que, ao transitar na Estrada Municipal nº 603-2, que liga Ancas a Fogueira, se deparou com uma lomba redutora de velocidade e que, apesar de ter feito uma travagem violenta, ao transpor a lomba, o seu veículo sofreu diversos danos. O município apresenta, ainda, o nome de duas testemunhas que diz terem presenciado os factos por ele descritos, mas não faz acompanhar a reclamação de fotografias da viatura sinistrada nem do local, e tão pouco do "Relatório de Ocorrência" da GNR, mas tão só de uma proposta de orçamento para reparação dos danos causados na viatura. Declarando que os danos foram causados unicamente pelo facto da sua viatura ter embatido na referida lomba e que cabe ao Município a legal colocação e sinalização das lombas na referida estrada, vem exigir que a Câmara Municipal suporte o custo da reparação do seu veículo. Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Cardoso, informa, após visita ao local, de acordo com as referências fornecidas pelo reclamante sobre o local do acidente, que a lomba/passadeira referenciada na reclamação se encontra bem sinalizada, conforme fotografias que anexa à informação. Assim, submete à consideração superior a melhor decisão sobre o assunto, considerando, no entanto, que a ter sido

cumprida a sinalização que antecede a lombada por parte do condutor da viatura, não haveria motivos para danificar a mesma.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de indemnização apresentado pelo reclamante Carlos Manuel Coelho Loureiro dos Santos.-----

---- 15. RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR LEONEL ALEXANDRE SIMÕES DA SILVA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a reclamação apresentada por Leonel Alexandre Simões da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O munícipe apresenta uma reclamação relativa a danos provocados na sua viatura, no dia sete de Outubro de dois mil e nove, no entroncamento da Rua do Passadiço com a Rua do Comércio, no lugar e freguesia de Sangalhos, quando embateu num buraco. A acompanhar a reclamação, o munícipe apresenta o "Relatório de Ocorrência" da GNR de Sangalhos, uma proposta de orçamento, cópia do livrete e algumas fotografias da viatura danificada e solicita uma indemnização pelos danos causados. Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Cardoso, informa que a obra mencionada no "Relatório de Ocorrência" da GNR de Sangalhos ("... devido naquele local existir um desnível por terem ocorrido obras, efectuadas recentemente aquando da colocação dos passeios...") está adjudicada à empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A." e anexa fotografias do local. Assim, submete à consideração superior a melhor decisão sobre o assunto, considerando, no entanto, que todos os danos decorrentes da empreitada "EN 235 - Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000, no concelho de Anadia - 2ª Fase" devem ser participados à empresa adjudicatária.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e participar à empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A." todos os danos decorrentes da empreitada "EN 235 - Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000, no concelho de Anadia - 2ª Fase", desde logo, a ocorrência relatada pelo munícipe Leonel Alexandre Simões da Silva.-----

---- 16. DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE RELATIVAMENTE À RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR MAXIMINO FERREIRA MARTINS:-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, referiu-se à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião extraordinária realizada no pretérito dia trinta de Março, relativamente à reclamação de acidente apresentada por Maximino Ferreira Martins. Aquela deliberação, perante os "Relatórios de Ocorrência", tanto da GNR de Anadia, como da ANPC (Bombeiros de Anadia), foi tomada no sentido de declinar a responsabilidade da Câmara Municipal no incidente ocorrido sob o viaduto de Espairo, no dia quatro de Março, quando a viatura do Senhor Maximino Ferreira Martins ficou quase submersa na estrada inundada. No entanto, tratando-se de um agregado familiar que vive com grandes dificuldades económicas, acrescido do facto do Senhor Maximino Ferreira Martins se encontrar doente e de baixa médica desde Maio de

dois mil e nove, com uma incapacidade de noventa por cento, conforme atestado passado pela Junta de Freguesia da Moita, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a apreciação de um possível apoio ao munícipe.-----

---- Consensual o facto de se tratar de um caso social, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Técnica Superior, Dr.^a Dora Gomes, a fim de avaliar as condições socioeconómicas do agregado familiar do reclamante e elaborar a consequente informação social para resolução em próxima reunião.-----

---- **17. JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PROIBIDO A VEÍCULOS PESADOS (COM EXCEPÇÃO DE CARGAS E DESCARGAS E MORADORES) NA RUA DO CASTELO, EM AVELÃS DE CAMINHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e seis de Agosto, relativamente ao pedido de autorização formulado por aquela Autarquia para colocação de sinalização de trânsito proibido a veículos pesados, com excepção de cargas e descargas e moradores, na Rua do Castelo, em Avelãs de Caminho, a mesma vem apresentar planta de localização com a indicação dos locais onde pretende ver colocada a sobredita sinalização, não apresentando, no entanto, fotografias do local, que também foram solicitadas naquela deliberação.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais informação técnica sobre o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho para posterior decisão.-----

---- **18. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES DO BAIRRO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Desportiva de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A iniciar mais uma época desportiva, vem aquela Associação solicitar a atribuição de uma verba, de forma a minimizar as dificuldades cada vez mais sentidas nos pequenos Clubes em manter a sua actividade. Aquela Associação Desportiva aproveita também a oportunidade para relembrar o pedido de apoio para realização de obras na sua sede, apresentado em tempos, complementado com duas propostas de orçamento, o qual foi presente ao Executivo e foi objecto de deliberação tomada em reunião extraordinária realizada a dezassete de Março de dois mil e nove.-----

---- Prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.^o Carlos Cosme, informação técnica sobre o pedido em apreço, acompanhada do respectivo

projecto das obras que a Associação Desportiva de Paredes do Bairro pretende levar a efeito, para posterior decisão.-----

---- 19. COMISSÃO DOS AMIGOS DA LAGOA DE TORRES - APRESENTAÇÃO DE DUAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BAR DE APOIO À ZONA DE LAZER DA LAGOA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão dos Amigos da Lagoa de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de Setembro, relativamente ao pedido de atribuição de verba para realização de obras de construção de um bar de apoio com vista a melhorar a zona de lazer que envolve todo o caudal de água da Lagoa de Torres, vem aquela Comissão apresentar as duas propostas de orçamento solicitadas, não apresentando, no entanto, a autorização do Ministério do Ambiente para a realização das obras pretendidas, também solicitada naquela deliberação.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão dos Amigos da Lagoa de Torres, para posterior decisão, a apresentação de planta de localização, assim como a respectiva autorização do Ministério do Ambiente para a construção que pretende levar a efeito.-----

---- 20. INFORMAÇÃO SOCIAL - ANTÓNIO DA SILVA MOURA - PEDIDO DE APOIO (CEDÊNCIA DE MATERIAIS) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS FONTAINHAS, NO LUGAR E FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de apoio (cedência de materiais), apresentado por António da Silva Moura, para realização de obras de melhoramento da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação do agregado familiar do requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica Superior, Dr.^a Dora Gomes, informação adicional, designadamente, e caso seja possível, o registo dos bens patrimoniais, parecer da Junta de Freguesia respectiva e auscultação de outras entidades, para posterior decisão.-----

---- 21. INFORMAÇÃO RELATIVA AO PEDIDO APRESENTADO POR MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES ALMEIDA PARA CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA PONTE DE FERRO, EM ESPAIRO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Rui Terrível, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de Junho, relativamente ao pedido de cedência de material apresentado por Maria da Graça Magalhães Almeida, para realização de obras de reparação da sua casa de habitação, sita na Rua Ponte de Ferro, em Espairo, vem o Técnico informar que a proposta de orçamento apresentada pela munícipe para o efeito se ajusta aos preços normais praticados no mercado.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Senhora D. Maria da Graça Magalhães Almeida, no valor de três mil duzentos e setenta e seis euros (€ 3.276,00), conforme proposta de orçamento apresentada, a qual será entregue depois de concluídas as obras de beneficiação solicitadas e precedida de informação técnica que confirme a sua adequada realização.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 22. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) DE ANADIA - DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:-

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No próximo dia três de Dezembro, irá aquela Instituição comemorar de forma especial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, pretendendo, dessa maneira, mobilizar esforços no sentido de uma maior consciencialização em áreas específicas e/ou promoção da dignidade, dos direitos e do bem-estar de todos quanto apoia. Para o efeito, vem propor que a Câmara Municipal se associe àquela iniciativa, através da disponibilização do apoio possível.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Anadia, no valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00), no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram

treze horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----